



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PROJETO EDUCAÇÃO PRECOCE Nº 002/2009**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, selecionará através deste edital prestadores de serviço para atuarem como técnico graduado na área da Psicologia para desenvolverem as atividades do Projeto Educação Precoce.

### **I - Das Etapas de Seleção**

a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas e entrevista a ser realizada no momento da inscrição.

b) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Educação Precoce pertencente a Diretoria da Educação Infantil.

Após análise curricular, de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

- a) Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;
- b) Maior nota na avaliação do Currículo conforme critérios da tabela anexa.

### **II - Das Condições de Participação da Seleção**

Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado a ser entregue juntamente com o currículo.

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo, juntamente com o comprovante, em anexo, das cópias dos documentos de comprovação das informações nele fornecidas.

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria da Educação Infantil/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14hs às 18hs, no dia 22 e 23 de junho de 2009.

### **IV – Da Validade da Seleção**

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender uma vaga de técnico graduado na área da Psicologia, no período de 1º de agosto a 20 de Dezembro de 2009, ficando conforme a

necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

#### **V – Dos Impedimentos**

a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

#### **VI – Das atribuições**

a) Atuar como técnico na área solicitada;

b) Desenvolver atividades de acompanhamento teórico em grupos de estudos formados pelos estagiários do Projeto Educação Precoce;

c) Realizar planejamento de atividades específicas referentes a sua área de formação;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento de cursos/ capacitações aos estagiários do Projeto Educação Precoce, aos Professores das unidades de ensino e a comunidade escolar, oferecido pela Coordenação do Projeto Educação Precoce;

#### **VII - Do Quantitativo de Vagas**

| <b>Nº</b> | <b>Área de Atuação</b> | <b>Vagas em aberto</b> | <b>Reserva Técnica</b> | <b>Carga Horária</b> |
|-----------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 01        | PSICOLOGIA             | 1                      | 2                      | 40h                  |

#### **VIII – Da Remuneração**

O valor bruto é de R\$ 1.708,43 (um mil, setecentos e oito reais e quarenta e três reais) relativos a 40 horas semanais sendo cumpridos trinta horas conforme Lei Municipal.

#### **IX – Da Divulgação**

O resultado final será divulgado até o dia 29/06/2009 no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria da Educação Infantil/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

#### **X - Disposições Gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

**ANEXO 1**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

| <b>Grupos</b>   | <b>Pontos</b>      | <b>Crítérios a serem avaliados</b>   |                       |                     |
|---|--------------------|--|-----------------------|---------------------|
|   |                    | <i>Título</i>  | <i>Valor Unitário</i> | <i>Valor Máximo</i> |
| <b>Grupo 1<br/>Formação</b>                                       | <b>Até 1,0 pt</b>  | Graduação  | 0,1                   | 0,2                 |
|   |                    | Especialização   | 0,15                  | 0,3                 |
|   |                    | Mestrado   | 0,2                   | 0,2                 |
|   |                    | Doutorado  | 0,3                   | 0,3                 |
|   |                    |  |                       |                     |
| <b>Grupo 2<br/>Atividades na<br/>Graduação e<br/>Profissional</b> | <b>Até 3,5 pts</b> | <i>Título</i>  | <i>Valor Unitário</i> | <i>Valor Máximo</i> |
|   |                    | Cursos e Palestras ministradas   | 0,2                   | 1,4                 |
|   |                    | Bancas- Trabalhos de conclusão de curso como avaliador   | 0,15                  | 0,3                 |
|   |                    | Atuação Profissional na área da Educação Infantil na função técnica de formação da vaga pretendida | 0,3                   | 0,6                 |
|   |                    | Projetos de Pesquisa durante a formação e como profissional  | 0,2                   | 0,4                 |
|   |                    | Grupos de Pesquisa durante a formação e como profissional  | 0,2                   | 0,4                 |
| <b>Grupo 3<br/>Formação complementar</b>                          | <b>Até 1,0 pt</b>  | Cursos de curta duração com o mínimo de 16hs de carga horária                                      | 0,1                   | 1,0                 |
| <b>Grupo 4<br/>Produção Intelectual em Periódicos Científicos</b> | <b>Até 3,5 pts</b> | Artigos completos publicados em periódicos   | 0,7                   | 3,5                 |
| <b>Grupo 5<br/>Produção Intelectual em Eventos Científicos</b>    | <b>Até 1,0 pt</b>  | Comunicações e resumos Publicados em anais de Congressos ou Periódicos                             | 0,1                   | 1,0                 |

Palmas, 17 de junho de 2009.

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário Municipal da Educação